DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Errata 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.646/2023-TFMCS -TFMCS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VALOR DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE MENCIONADA NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME A LEI Nº 3.860/2023-TFMCS., DE 28/02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a proceder mensalmente, repasses de subvenção, durante o exercício de 2023, à Fundação de Prot. À Criança Des. "Lar Rosália" da Fonte de Recurso 01: Tesouro, de 11 Parcelas de R$ 22.000,00 e uma parcela de R$ 30.000,00:

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Portarias

PORTARIA N.º 00077/2023-TFMCS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exoneradas, por término do prazo do Contrato de Cargo Temporário de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, a partir de **01/03/2023:**

- ANA CAROLINA BRAUS BAGGIO, titular da Cédula de Identidade RG nº 45.822.005-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 445.764.818-35, matrícula 11781;

- **LARA CRISTINE DOS SANTOS**, titular da Cédula de Identidade RG nº 55.430.510-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 455.070.188-98, matrícula 11718; e

- **SUELEN APARECIDA BERNARDINETTI**, titular da Cédula de Identidade RG nº 48.907.063-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 428.845.408-57, matrícula 11787.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2023

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 00078/2023-TFMCS, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exoneradas, por término do prazo do Contrato de Cargo Temporário de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, a partir de **01/03/2023:**

- GABRIELA MARIAN ASATO, titular da Cédula de Identidade RG nº 33.947.017-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 418.268.818-08, matrícula 11784;

- ISAURA DAMETTO, titular da Cédula de Identidade RG nº 28.536.592-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 172.527.988-60, matrícula 11786; e

- **VALERIA CONSENTINO FLAUSINO**, titular da Cédula de Identidade RG nº 18.327.049-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 092.654.638-48, matrícula 11779.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2023

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Errata

ERRATA

Na publicação do Decreto 5.638/2023-TFMCS, de 15/02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de

Cafelândia, Ano VII, Edição n.º 1157 do dia 16/02/2023.

Onde se Lê: Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em especial o Decreto 5271/2021-TFMCS, de 14 de junho de 2021.

Leia-se: Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5271/2021-TFMCS, de 14 de junho de 2021.

Cafelândia, 02 de Março de 2023.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 23/2.023

EDITAL Nº 20/2.023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.023

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO:Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Didáticos e de Expediente para utilização nas Unidades Escolares e Diretoria Municipal de Educação.

SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2023 às 08h31min.

Site de Disputa: bllcompras.com.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP ou pelos sites http://www.cafelandia.sp.gov.br e www.bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 02 de março de 2.023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2023

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO 03/2022

CONVOCADO: **MARIA APARECIDA DE ORIDES (20ª)**

CLELIA DAIANE ALVES JACINTO NASCIMENTO (21ª)

Por terem sido aprovados da **20ª a 21ª**colocação, com notas**40,00 (20ª) e40,00 (21ª)**,referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **Nº 03/2022**, para provimento do cargo temporário de **Agente Operacional**, ficam Vossas Senhorias, nos termos do disposto no item **11.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADOS para se apresentar no prazo de 02/03/2023 a 10/03/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 13/03/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp(14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)

· C.P.F. - (Xerox)

· Título de Eleitor - (Xerox)

· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)

· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)

· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco

· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)

· Carteira de Trabalho

· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)

· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)

· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida

· Certidão de Regularidade do CPF

· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)

· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)

· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE

· Declaração se possui outro emprego público

· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

· Declaração de acumulação legal ou não de cargos

(Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **08/03/2023**, às **7:30 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, situado na Av. Dom Pedro II,115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo Seletivo, conforme disposto no item 11.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 02 de março de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2023
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **WESLEY THOMPSON SILVA MOURA (1ª)**

Por ter sido aprovado na **1ª** colocação, com nota **82.50**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Contador**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo de 02/03/2023 a 10/03/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 13/03/2023, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)

· C.P.F. - (Xerox)

· Título de Eleitor - (Xerox)

· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)

· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)

· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco

· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)

· Carteira de Trabalho

· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)

· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)

· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida

· Certidão de Regularidade do CPF

· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)

· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)

· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE

· Declaração se possui outro emprego público

· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **08/03/2023**, às **7:30 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 02 de março de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2023
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **JOÃO VICTOR LIMA RODRIGUES (1ª)**
YARA AYNAN GRANERO SERRA (2ª)
RAFAEL MEDEIROS MARCOS (3ª)
GUILHERME MARQUES GOBATO ROCHA (4ª)

Por terem sido aprovados da **1ª a 4ª** colocação, com notas **87.50 (1ª), 87.50 (2ª), 87.50 (3ª) e 82.50 (4ª)**,

referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Agente de Organização Escolar**, ficam Vossas Senhorias, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADOS para se apresentar no prazo de 02/03/2023 a 10/03/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 13/03/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
· Declaração se possui outro emprego público
· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **08/03/2023**, às **7:30 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 02 de março de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2023
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2020

CONVOCADO: **MARCELO DE BIASI (15ª)**
NATHALIA ALVES VIEIRA (16ª)

Por terem sido aprovados da **15ª a 16ª** colocação, com notas **18 (15ª) e 17 (16ª)**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 001/2020**, para provimento do cargo de **Agente Administrativo (antigo Assistente Administrativo II)**, ficam Vossas Senhorias, nos termos do disposto no item **8.4** do EDITAL de abertura, CONVOCADOS para se apresentar no prazo de 02/03/2023 a 10/03/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 13/03/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do

servidor em fundo branco

· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)

· Carteira de Trabalho

· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)

· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)

· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida

· Certidão de Regularidade do CPF

· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)

· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)

· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE

· Declaração se possui outro emprego público

· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **08/03/2023**, às **7:30 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 8.7 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 02 de março de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....